

## SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 167/2022.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/05/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022001905.**

### I – DAS PARTES:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.242.283/0001-27, com sede na Rua Lucio Pimenta Neves, nº 759, Quadra 15, Lote 14, Centro, Itaguara - GO, CEP 776.660-000, neste ato representada pela Sra. Tereza Cristina Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.597.111-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor ao Contrato nº 167/2022, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para elaboração de serviços e estudos técnicos para reformas e extensão da edificação e acompanhamento de obra, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 02022001905.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 167/2022)**, sofrerá acréscimo de valor, correspondendo a R\$ 28.203,405731, até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 01/05/2024.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2022001905, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA**  
**TEREZA CRISTINA SILVA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2024.

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia, para elaboração de serviços e estudos técnicos para reformas e extensão da edificação do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG:

2. **LOCALIZAÇÃO:** Avenida Anhanguera, Nº 6479, Setor Oeste, Goiânia – GO.



### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá elaborar os trabalhos considerando sempre a concepção original dos projetos elaborados/aprovados, os requisitos de segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia, facilidade na execução da obra, sua conservação, manutenção e sua durabilidade.

A Contratada fica ciente da necessidade de reuniões e acertos com os técnicos da contratante que estão ligados ao tema, visando atender às suas diretrizes.

A área aproximada de serviços a serem prestados é de **m<sup>2</sup> 5.764,96:**

| ITEM                          | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | VALOR UNIT. /M <sup>2</sup> | M <sup>2</sup> ACRESCIDO | VALOR ADITIVADO          |
|-------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1                             | LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DA EDIFICAÇÃO (Item 3.1), ORÇAMENTO (E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS) (Item 3.2), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Item 3.3), TERMO DE REFERÊNCIA (Item 3.4), ASSESSORAMENTO (Item 3.5). | R\$ 18,061264               | 654,96                   | R\$ 11.829,405731        |
| 2                             | ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA (Item 4)   | R\$ 25,00                   | 654,96                   | R\$ 16.374,00            |
| <b>VALOR TOTAL ADITIVADO:</b> |  |                             |                          | <b>R\$ 28.203,405731</b> |

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA**  
**TEREZA CRISTINA SILVA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 2º TERMO ADITIVO Nº 062/2024 - TEREZA CRISTINA

Código do documento b2dd017960dbbf7bfe416d960cc58b3e

Hash do documento (SHA256): ebef58d3d6f34456b7211fdd92d28514cab0f01c693adf3baedd0ec828f75567



|   |  |   |
|---|--|---|
|    | <b>TEREZA CRISTINA SILVA</b><br>terezacristinasilva@yahoo.com.br<br>TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA - TC ENGENHARIA SOCIA | <b>QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:26</b><br>Código verificador:<br>df6f5159147d01c4a2fc4f78923cc6b2 |
|    | <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b><br>marcelo.matias@idtech.org.br<br>ASJUR - CSC   | <b>QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:39</b><br>Código verificador:<br>5ea0ae125eef1bfc867376fb367a902b |
|  | <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b><br>bruno.bueno@idtech.org.br<br>GECOL - CSC   | <b>QUI, 08 de FEV de 2024 às 09:57</b><br>Código verificador:<br>fe64168fac440b5c2d3b5234a1ab9218 |
|  | <b>NUBIA VIRGINIA BORGES</b><br>nubia.borges@idtech.org.br<br>COSUPRI - CSC  | <b>QUI, 08 de FEV de 2024 às 16:18</b><br>Código verificador:<br>ded8ee67fc6c72fae62ae5cbb3d741ca |
|  | <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b><br>joseromero@idtech.org.br<br>SUPER - CSC                                       | <b>QUI, 08 de FEV de 2024 às 17:21</b><br>Código verificador:<br>b1b57f3a9c01208808e4793e0053564e |

### Logs

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:12

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número b2dd017960dbbf7bfe416d960cc58b3e

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:12

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **TEREZA CRISTINA SILVA**, assinando pela empresa **TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA - TC ENGENHARIA** no cargo de **SOCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **terezacristinasilva@yahoo.com.br**

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:26

**TEREZA CRISTINA SILVA** assinou este documento pela empresa **TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA - TC ENGENHARIA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.123.144.194

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:28

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:28

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:28

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:39

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUI, 08 de FEV de 2024 às 09:57

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 08 de FEV de 2024 às 16:18

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 08 de FEV de 2024 às 16:52

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 08 de FEV de 2024 às 17:21

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---